CONSELHO ESCOLAR DA EMEF FRANCISCO TABOZA FILHO

CNPJ: 01.925.606/0001-09

ENDEREÇO: Avenida Juscelino Kubitschek, s/n, Jardim Jatobá- Maracanaú-Ceará

E-MAIL: emeffranciscotabozafilho@gmail.com

FONE: (85) 3383.3869 PROCESSO N°: 31/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEF Francisco Taboza Filho torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de PUBLICAÇÃO DE AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO № 01/2025, NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE 01 (UMA) LAUDA EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO E 01 (UMA) LAUDA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ. a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

Solicitamos as empresas para visitarem à escola para ver a área do serviço a ser realizado, antes de cotarem o serviço.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF Francisco Taboza Filho no endereço <u>ou enviadas por e-mail em PDF, legível e sem rasuras</u>, citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- A) CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ), PERTINENTE AO SEU RAMO DE ATIVIDADE E COMPATÍVEL COM O OBJETO CONTRATUAL;
 - B) CND EMITIDA PELO MUNICÍPIO DOMICILIADO;
 - C) CRF CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE FGTS, EXPEDIDO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
 - D) CND EMITIDA PELA SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL;
 - E) CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITO QUANTO AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO (PGFN), COM ABRANGÊNCIA INCLUSIVE PARA AS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS;
 - F) CND EMITIDA PELA JUSTIÇA FEDERAL DO TRABALHO, EMITIDA NA FORMA DA LEI №. 12.440/2011.
 - G) CERTIDÃO DA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO
 - H) CERTIDÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS)

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os (as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- · Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 01 de setembro de 2025.

ANDREA LEAL DIAS Presidente do Conselho Escolar



PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR-PAE

01	PESQUIS	SA Nº: 31/2025								
02	CONSELHO ESCOLAR DA EMEF FRANCISCO TABOZA FILHO 03 № DO CNPJ: 01.925.606 / 0001-09								6/0001-09	
04	4 ENDEREÇO: AV. JUSCELINO KUBITSCHEK, S/Nº- JARDIM JATOBÁ- CEP. 61]900-000-MARACANAÚ-CE									
05	MARACANAÚ: 01/9/2025			ASSINATURA DO RESPONSAVEL PELA PESQUISA						
06	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 04/9/2025, OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO									
07	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS									
	7.1- Nº 7.2-DISCRIMINAÇÃO				7.3-0	JNID	7.4- QUANT.	7.5-Preço Unit. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
1 Oddario	SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO LICITAÇÃO Nº 01/2025, NA MO CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE 01 (UN JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO LAUDA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTA			IDADE I LAUDA E 01 (UM	DE M A)	IÇO	01			
7.7	7.7 -PREÇO TOTAL: (R\$):									
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES: A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO: C) PRAZO DE DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR ENTREGA/EXECUÇÃO DE D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA										
09	09 NOME DO PROPONENTE:									
10	ENDEREÇO:									
11	CPF OU CNPJ: 12 CPF OU CNPJ:									
13	13 ASSINATURA DO PROPONENTE:									